



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 169/2.020
Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei



São José da Barra, 13 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o **Projeto de Lei nº 017/2.020** que "**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**", para apreciação e posterior votação, **em regime de urgência**.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
DD. Presidente da Câmara do Município
São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 017/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/07/2020 por
afixação no quadro de avisos

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento-Programa do exercício de 2020, no valor de R\$ 80.666,01 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo), às seguintes dotações:

01.06.01 – Setor Administrativo da Saúde
10.122.1001.2.051 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 64.532,82
(Fonte 161)

01.07.01 – Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2.022 – Atividades de Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 16.133,19
(Fonte 161)

Art. 2º Como fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 13 de julho de 2.020

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cordial visita submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O crédito proposto no valor de R\$ 80.666,01 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo) destina-se a custear despesas para o enfrentamento à Covid-19, doença causada pelo coronavírus, pandemia que já atinge a milhões de infectados pelo mundo, causando a morte de parte da população mundial.

Ressaltamos que para o custeio das despesas aqui especificadas, serão utilizados recursos da União encaminhados ao Município exclusivamente para este fim, autorizados pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020. Inclusive, a parcela relativa ao mês de julho já foi creditada em conta do Município, conforme se vê do extrato incluso.

Para fazer frente ao crédito proposto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, decorrentes do repasse da segunda, terceira e quarta parcelas, creditadas respectivamente nos meses de julho, agosto e setembro, conforme preconiza a legislação supra.

Pelas razões expostas e contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, **em regime de urgência**, posto que já confirmados casos de infecção pelo vírus em nossa cidade e região, estando em linha ascendente no Estado de Minas Gerais.

São José da Barra, 13 de julho de 2.020


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4431-8
 Conta corrente 9194-4 PREF MUN S J BARRA
 Período do extrato mês atual a partir do dia 13



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/07/2020		Saldo Anterior			0,00 C
13/07/2020	13/07/2020	Aux PFEC Inciso I	350	26.888,67 C	
13/07/2020	13/07/2020	Aux PFEC Inciso II	350	177.837,92 C	
13/07/2020	13/07/2020	COTA DAF-DEBITO	850	268,88 D	
13/07/2020	13/07/2020	COTA DAF-DEBITO	850	1.778,37 D	
13/07/2020		SALDO			202.679,34 C
Invest.com Resgate Autom.					956.039,35 C
Saldo					1.158.718,69 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					03/08/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					956.039,35

Dascp
Dascp

Transação efetuada com sucesso por: JB489895 ANA PAULA SABBAG.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**ESTADO DE MINAS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA**Relação da Previsão e Execução da Receita e da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 0161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 24 Auxílio Lei 173 - Inciso I - Assistência Social								
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	5.377,73	5.377,73	0,00	5.377,73 S
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	5.377,73	5.377,73	0,00	5.377,73 S
Total do detalhamento: 0,00 0,00 0,00 0,00 10.755,46 10.755,46 0,00 10.755,46 S								
Detalhamento: 22 Auxílio Lei 173 - Inciso I - Saúde								
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	21.510,94	21.510,94	0,00	21.510,94 S
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	21.510,94	21.510,94	0,00	21.510,94 S
Total do detalhamento: 0,00 0,00 0,00 0,00 43.021,88 43.021,88 0,00 43.021,88 S								
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

Relação da Previsão e Execução da Receita e da Despesa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Página: 2/2

Recurso: 0161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social

Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Detalhamento: 0 Sem detalhamento das destinações de recursos								
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do detalhamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recurso:	0,00	0,00	0,00	53.777,34	53.777,34	53.777,34	0,00	53.777,34 S
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	53.777,34	53.777,34	53.777,34	0,00	53.777,34 S

As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não serão consideradas nesse relatório.

